

# CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

099/2021

O Vereador **Marcelo Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **EVANDRO MURA**, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutor de Velocidade “Quebra-Molas” na Avenida dos Pinheiros nas proximidades do Lê Car Auto Mecânica, no Jardim Universitário IV.

## JUSTIFICATIVA:

A presente sugestão tem por finalidade acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos que transitam pela referida via. Alguns motoristas se oportunizam da inexistência de obstáculos, como quebra-molas e excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Ressalta-se ainda que a avenida mencionada é um importante corredor de acesso a vários bairros, principalmente ao Jardins Universitários I, II, III, IV, e V, recebendo, portanto, um intenso tráfego de veículos.

Com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de março de 2021

  
**MARCELO FAVALEÇA**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
09/03/21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 MAR, 2021

 PROT. Nº 149

**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)